



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI Nº /2024.

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Profissional Técnico em Imobilização Ortopédica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CLXXI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“CLXXI...

- 31 de agosto:...

o Dia do Profissional Técnico em Imobilização Ortopédica;” (NR)”

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de junho de 2024.

JOÃO JORGE
Vereador



JUSTIFICATIVA

A instituição de um dia dedicado ao profissional técnico em imobilização ortopédica surge da necessidade de reconhecer e valorizar o papel fundamental desempenhado por esses profissionais no sistema de saúde. A imobilização ortopédica é uma prática essencial na recuperação e reabilitação de pacientes com lesões musculoesqueléticas, contribuindo significativamente para sua qualidade de vida e bem-estar.

Os profissionais técnicos em imobilização ortopédica são especialistas dedicados que possuem conhecimentos técnicos e habilidades específicas para aplicar técnicas de imobilização adequadas, garantindo a estabilidade e o suporte necessários para o processo de cicatrização e recuperação. Seu trabalho é crucial em diversos contextos, desde emergências traumáticas até o tratamento de condições ortopédicas crônicas.

A instituição do Dia do Profissional Técnico em Imobilização Ortopédica visa não apenas reconhecer o compromisso e a dedicação desses profissionais, mas também promover a conscientização sobre a importância de seu trabalho para a sociedade. Este dia seria uma oportunidade para destacar publicamente a relevância da imobilização ortopédica no contexto da saúde pública e para honrar aqueles que se dedicam a essa profissão tão essencial. A Associação Brasileira dos Técnicos em Imobilização Ortopédica – ASTEGO representa mais de 55 mil (cinquenta e cinco mil) profissionais.

Além disso, a criação deste dia especial poderia servir como um estímulo adicional para que mais pessoas se interessem pela profissão de técnico em imobilização ortopédica, incentivando a formação e capacitação de novos profissionais nessa área tão crucial da saúde.

Ao promover a educação e o reconhecimento público dos profissionais técnicos em imobilização ortopédica, este projeto de lei não apenas valoriza esses profissionais, mas também fortalece o sistema de saúde como um todo, garantindo um atendimento de qualidade e promovendo o bem-estar da população.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Portanto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

JOÃO JORGE

Vereador